



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 607/2025

Estância, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que seja **disponibilizado um canal de atendimento virtual com profissional Intérprete de Libras, destinado a prestar suporte às pessoas com deficiência auditiva que necessitam acessar serviços públicos essenciais.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal e a Lei nº 10.436/2002 reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, garantindo às pessoas com deficiência auditiva o direito de se comunicar e acessar os serviços públicos de forma plena.

A presente indicação tem como objetivo assegurar acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência auditiva, por meio de um canal virtual que possibilite comunicação em Libras, garantindo igualdade de condições no atendimento prestado pelos órgãos municipais.

É importante frisar que o canal deverá atender de forma integrada as demandas de todos os setores da administração pública, incluindo Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, SMTT e demais órgãos municipais, assegurando que a população com deficiência auditiva tenha pleno acesso às informações e serviços.

Além disso, a criação do canal com profissional de Libras facilitará também o trabalho dos servidores públicos, uma vez que possibilitará comunicação eficaz entre os profissionais da administração municipal e as pessoas com deficiência auditiva, evitando barreiras de entendimento e promovendo um atendimento mais ágil, humanizado e inclusivo.

Essa iniciativa contribui para a efetivação de políticas públicas inclusivas, promove o respeito à diversidade e reforça o compromisso do Município com os princípios constitucionais de cidadania e dignidade da pessoa humana.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 26 de agosto de 2025.


Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente